

## CTE 215 - ASPETOS ELETROTÉCNICOS DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES

### ÂMBITO

A CTE 215 – “Aspectos eletrotécnicos de equipamento de telecomunicações” desenvolve a sua atividade como “espelho” da atividade do TC 215 da CENELEC, participando na elaboração de normas referentes a diversos aspetos das cablagens, tais como: os sistemas de cablagem genéricos (EN 50173), a aplicação de requisitos de terras equipotenciais em edifícios com equipamento de informação e de comunicações (EN 50174) e o teste de instalações de cablagem de tecnologias de informação (EN 50346).

### COORDENAÇÃO

#### ANACOM - AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

**Presidente** ANTÓNIO JORGE MIRANDA DE ALMEIDA  
**Secretário** NÍLIA MARIA MARQUES OLIVEIRA

### ACOMPANHAMENTO TC EUROPEUS E INTERNACIONAIS

CLC/TC 215 - Electrotechnical aspects of telecommunication equipment

### ESTRUTURA DA CT

### MEMBROS

**Total de** 17  
**Membros**

### ENTIDADES REPRESENTADAS

ACIST - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL  
AMITRÓNICA. LDA  
ANACOM - AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES  
EEP - ENGENHEIROS ELECTROTÉCNICOS DE PORTUGAL  
EPOCH - TELECOMSOLUTIONS, LDA  
EXATRONIC - ENGENHARIA ELETRÓNICA, LDA  
GHCP - SERVIÇOS E PROJETOS  
GRAUCELSIUS - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PLANEAMENTO, LDA  
JORINTEL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LDA  
JSL - MATERIAL ELÉTRICO, LDA  
POLICABOS - SOLUÇÕES TÉCNICAS DE CONDUTORES, SA  
TELEVÉS ELETRÓNICA PORTUGUESA, LDA  
UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### REPRESENTATIVIDADE

# Instituto Português da Qualidade

|          |           |          |          |           |          |          |          |          |           |
|----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| <b>A</b> | <b>A1</b> | <b>B</b> | <b>C</b> | <b>C1</b> | <b>D</b> | <b>E</b> | <b>F</b> | <b>G</b> | <b>G1</b> |
| 5,88%    | 70,59%    | 0,00%    | 0,00%    | 0,00%     | 11,76%   | 5,88%    | 5,88%    | 0,00%    | 0,00%     |

(A - Indústria e Comércio / A1 – PME / B – Administração / C – Consumidores / C1 - Grupos sociais de consumidores / D – Trabalho / E - Universidades e centros tecnológicos / F - Aplicação de normas / G - Organizações Não Governamentais (ONG) / G1 - Organizações ambientais)

**Atualizado a 2024-04-04**